



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI 2.998, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 281.043,80 (Duzentos e Oitenta e Um Mil, Quarenta e três Reais e Oitenta Centavos) e dá outras correlatas providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 281.043,80 (Duzentos e Oitenta e Um Mil, Quarenta e três Reais e Oitenta Centavos), conforme dotações orçamentárias abaixo relacionadas.

FONTE 0000 – R\$ 281.043,80

04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08	Assistência Social	
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
08.243.0048	Programa Municipal de Atenção à Criança e ao Adolescente	
08.243.0048.2.854	Programa Municipal de Atenção a Criança e ao Adolescente	
3390.30.00.0000	Material de Consumo	R\$ 6.068,70
3390.32.00.0000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 7.000,00
3390.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R\$ 19.000,00
3390.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 55.889,79
3390.43.00.0000	Subvenções Sociais	R\$ 193.085,31

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro e Excesso de arrecadação dos rendimentos da fonte de recurso próprio – fonte 0000.

I - Conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 no recurso convênio – fonte 0000, no valor de R\$ 277.975,10(Duzentos e Setenta e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Dez Centavos).

Provável excesso de Arrecadação dos Rendimentos

Rendimento de Nov à Dez de 2017	R\$ 613,74
Provável Excesso de arrecadação 2018	Jan/Abril R\$ 613,74 *4 = R\$ 2.454,96
Total:	R\$ 3.068,70

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Vassouras, 12 de junho de 2018.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 217/2018 de autoria do Poder Executivo.



INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO I

ANEXO I							N ° 0048	
Fundo Municipal de Assistência Social								
Objetivo : Programa Municipal de Atenção à Criança e ao Adolescente								
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Assistência Social								
Descrição da Ação : Programa Municipal de Atenção à Criança e ao Adolescente.	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	Valores	
Programa Municipal de Atenção à Criança e ao Adolescente	2.854	A	programa executado	unidade	2018	1	R\$ 281.043,80	
					2019			
					2020			
					2021			
					Total			
Categoria Econômica:								
3390.30.00.0000								
3390.32.00.0000								
3390.36.00.0000								
3390.39.00.0000								
3390.43.00.0000								
Fonte de Recurso:								
Recurso Próprio: (00)								
								R\$ 281.043,80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
LDO 2018

Programa Municipal de Atenção à Criança e ao Adolescente			N° 0048			
Objetivo : Atender as necessidades do Fundo Municipal para Criança e Adolescência.						
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Assistência Social						
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)
	2.854	A	programa executado	unidade	2018	1
Programa Municipal de Atenção à Criança e ao Adolescente						